Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260621066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLEIDSON DIAS DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1005957193**
Registro: **55565/V TO**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Registro : **0000003380-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmas**

CPF/CNPJ: **24.851.511/0001-85**

QUADRA 1212 SUL AVENIDA LO 27 ESQ COM AV. NS-10

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77024540**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/02/2026**

Valor: **R$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TRAJANO COELHO NETO

Nº: **SN**

Complemento: **ENTRE AVENIDA L E AVENIDA ANTONIO SAMPAIO**

Bairro: **LOTEAMENTO BERTAVILLE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77059002**

Data de Início: **05/02/2026**

Previsão de término: **19/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.295924, -48.317867**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**

CPF/CNPJ: **24.851.511/0013-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	53.587,72	m3
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	9.521,90	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1.568,37	m3
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.872,54	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1.936,27	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D`ÁGUA	44,50	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	610,00	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.618,19	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Corredor de Transporte Público Coletivo por Ônibus ? Trecho 1 e 2, Av Trajano Coelho Neto, entre Av L e Av Ant

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260621066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEIDSON DIAS DE SOUSA
Data: 18/02/2026 09:07:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Data: 19/02/2026 12:06:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Palmas - CNPJ: 24.851.511/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **13/02/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **9981667097**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250610248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSANA RAMOS RABELLO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBA**

RNP: **2403586684**
Registro: **74707D TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEISP** CPF/CNPJ: **24.851.511/0013-19**
AVENIDA QUADRA 1212 SUL, AV. LO-27, ESQUINA COM AV. NS-10 Nº: **00**
Complemento: **XX** Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77153010**

Contrato: **0012025** Celebrado em: **04/12/2025**
Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA T 20 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)**
Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77063120**
Data de Início: **04/12/2025** Previsão de término: **04/12/2025** Coordenadas Geográficas: **-10.345882, -48.334602**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SEISP** CPF/CNPJ: **24.851.511/0013-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	60,00	m
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	15,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto da ponte sobre o córrego Machado (2 pontes) e orçamento do corredor de transporte 1ª e 2ª etapa

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANA RAMOS RABELLO
Data: 11/12/2025 15:16:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ROSANA RAMOS RABELLO - CPF: 566.575.106-59

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Data: 12/12/2025 14:32:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20250610248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **11/12/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **9981567054**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260620749

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROSANA RAMOS RABELLO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU ESPECIALIZAÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBA**

RNP: **2403586684**
Registro: **74707D TO TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SEISP** CPF/CNPJ: **24.851.511/0013-19**

AVENIDA QUADRA 1212 SUL, AV. LO-27, ESQUINA COM AV. NS-10 Nº: **00**

Complemento: **XX** Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77153010**

Contrato: **0022025** Celebrado em: **04/02/2026**

Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA T 20 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO Nº: **s/n**

Complemento: Bairro: **JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)**

Cidade: **PALMAS** UF: **TO** CEP: **77063120**

Data de Início: **04/02/2026** Previsão de término: **04/02/2026** Coordenadas Geográficas: **-10.299736, -48.316760**

Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SEISP** CPF/CNPJ: **24.851.511/0013-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Revisão de 4 furos de sondagem a percussão tipo SPT para elaboração do corredor de transporte 1ª e 2ª etapa

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANA RAMOS RABELLO
Data: 18/02/2026 08:46:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ROSANA RAMOS

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Data: 19/02/2026 12:06:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEISP - C

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **13/02/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **9981666119**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260621002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA ROEWER

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO , MBA EXECUTIVO EM TRÂNSITO: MOBILIDADE E SEGURANÇA**

RNP: **2413790756**
Registro: **170076TO**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Registro : **0000003380-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Palmas**

CPF/CNPJ: **24.851.511/0001-85**

QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

Nº: **28**

Complemento: **EDIFíCIO VIA NOBRE EMPRESARIAL**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77006014**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/02/2026**

Valor: **R$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

Nº: **28**

Complemento: **EDIFíCIO VIA NOBRE EMPRESARIAL**

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77006014**

Data de Início: **02/02/2026**

Previsão de término: **05/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.184237, -48.324178**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Palmas**

CPF/CNPJ: **24.851.511/0001-85**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	16.618,34	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de Sinalização Viária Urbana da Rua Piaui entre Av. Antônio Sampaio e Av. L

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução n° 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

ABENC

gov.br Documento assinado digitalmente
GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA ROEWER
Data: 18/02/2026 09:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GIZELA ELIANE

Prefeitura

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Data: 19/02/2026 12:06:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260621002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **13/02/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **9981667000**